



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 165

(Deputado Prof. Israel Batista)

Ao PL Nº 1.453, de 2017, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.500.000,00.

CANCELAMENTO:

VALOR: R\$ 70.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	362	6221	3237	0009	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS – ENSINO MÉDIO DISTRITO FEDERAL.	99	100	339039	1	70.000,00

ACRÉSCIMO:

VALOR: R\$ 70.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	122	6002	3678	20310	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99	100	339039	1	70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa apoiar os eventos da Secretária de Educação.


Deputado Prof. Israel Batista
Deputado

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21/3/17	às 15h00
Assinatura	Matrícula